



DECRETO CMSJM Nº 02, de 29 de abril de 2024.

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de São João das Missões – MG, e dá outras providências.

ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno,

DECRETA :

Art. 1º - É com grande pesar que fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias na Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Artigo 10º, § 1º do Regimento Interno Cameral, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **DARIO FERNANDES RIBEIRO**, ocorrido no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024, Pai do Vice-Presidente da Mesa, Senhor Vagney Fernandes Ribeiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões - MG, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

**ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA
PRESIDENTE – BIÊNIO 2023/2024**